

EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO RIO FARÁ ASSEMBLEIA HÍBRIDA EM 15 DE AGOSTO

PELA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO!

No dia 15 de agosto, o Sepe realizará assembleia da rede municipal do Rio de Janeiro, às 10h, em formato híbrido - presencial será no auditório do sindicato (Rua Evaristo da Veiga, 55/7º andar).

Lutamos para que a prefeitura negocie a nossa pauta: das questões pedagógicas à recomposição salarial para cobrir as perdas (segundo o Sepe/DIEESE, de 2019 a maio de 2026, são de 27,22%); reajuste do vale alimentação (congelado há 14 anos em R\$ 12); fortalecimento do PreviRio para garantir a saúde de nossas aposentadorias e pensões e atendimento digno aos servidores; resposta às demandas funcionais com as devidas correções nas carreiras; e que nenhum funcionário receba vencimento abaixo do salário mínimo.

Estamos mobilizados(as) pela valorização profissional, contra a precarização do trabalho e o adoecimento da categoria. O sindicato denuncia a política de ataques implementada pelo ex-prefeito Eduardo Paes e seu então secretário de Educação - política que continua sendo implementada na atual administração.

Nossa campanha reivindica o fim da política das contratações temporárias: implementação da migração, convocação de concursados e realização de concurso para todos os cargos, valorizando o servidor estatutário.

Estamos mobilizados pelo enquadramento dos profissionais da educação infantil reconhecidos pela lei 15.326/26, em todos os núcleos e regionais; pelo cumprimento imediato da lei que descongela o tempo da pandemia; pelo correto pagamento do Piso Nacional do Magistério para os PAEIS; na luta pelo enquadramento em nível de especialização e doutorado e a extensão desse direito a todos os profissionais da educação.

ATENÇÃO, CATEGORIA:

ASSEMBLEIA HÍBRIDA DA REDE MUNICIPAL RJ

**15 DE AGOSTO
SÁBADO | 10H**

PARTE PRESENCIAL: SEPE-RJ
Rua Evaristo da Veiga, 55 / 7º andar

Acesse o link ou o QR code abaixo para participar:
<https://rio.seperj.info>

VALE CONGELADO EM R\$ 12! MINUTAGEM! ADOECIMENTO!
PERDAS! TEMPO DA PANDEMIA CONGELADO!
PAEIS SEM O PISO NA CARREIRA!
EDUCAÇÃO INFANTIL SEM ENQUADRAMENTO!
FUNCIONÁRIOS(AS) DESVALORIZADOS(AS)!
AEIS SEM ENQUADRAMENTO COMO PROFESSORAS!
AEE: FORMAÇÃO PARA LIDAR COM ALUNOS ESPECIAIS
E ENQUADRAMENTO NO PCCS!



Aponte a câmera do celular para o QR Code
para se cadastrar e participar da assembleia

 <https://rio.seperj.info/>

CALENDÁRIO



15/08

ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA

PAUTA: composição, funcionamento e regimento da Comissão de Ética
13h - Auditório da ABI (Rua Araújo Porto Alegre, 71 - Centro)

23/08

ATO PÚBLICO - SOMOS TODAS PROFESSORAS!

Pelo cumprimento da Lei 15.326
10h - Posto 6 - Praia de Copacabana

Sepe se reúne com a prefeitura para discutir enquadramento por formação em especialização e doutorado

No dia 30/07, a direção do Sepe e o Grupo de Trabalho (GT) de Enquadramento por Formação em Especialização e Doutorado criado pelo sindicato se reuniram com a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental (SMCG) – órgão que faz a interlocução entre as secretarias municipais e o Gabinete

do prefeito; presente também um representante da SME-RJ. Na audiência, foi solicitada a regulamentação urgente do enquadramento, previsto no Plano de Cargos (PCCS) do magistério municipal desde 2013.

Sepe e GT pleitearam também que professores de 16h, de 22h30 e de 30h sejam incluídos nesse direito,

previsto em lei, que foi questionada pela própria prefeitura em 2022. Com isso, o sindicato aguarda a regulamentação do enquadramento, garantindo uma política de valorização dos docentes. O representante da SMCG informou que dará um retorno ainda em agosto, com nova reunião prevista neste período. ■

Sepe na defesa dos funcionários administrativos, vitais para a educação pública!

Os funcionários de escola estatutários são há anos alvo de políticas de terceirização e contratações temporárias. Na rede municipal do Rio, o número diminuiu diante da desvalorização das carreiras, da falta de concursos e dos baixos salários, com muitos vencimentos abaixo do salário-mínimo.

A luta desses profissionais é fundamental. Secretários Escolares, Agentes Educadores II (AEII), Agentes de Apoio à Educação Especial (AAEE), merendeiras e cozinheiras são essenciais para o funcionamento e o processo educativo nas escolas. Por isso, o Sepe se soma à CNTE e a outras entidades na luta pela aprovação do PL 2531, que ins-

MATRÍCULA	CARGO AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÍVEL SE2	REGIME JURÍDICO EFETIVO	REGIME PREVIDENCIÁRIO RPPS	
CARGO COMISSIONADO ***	PREFÍXO 10	LOTACÃO SME	ADMISSÃO		
VERBA	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	COMPETÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
1	VENCIMENTO BASICO	***	07/2026	1.607,49	
4	TRIENIOS	***	07/2026	160,75	
362	EE SME APOIO	***	07/2026	235,24	
380	AUXILIO TRANSPORTE GERAL	***	07/2026	220,00	
652	FUNDO PSSM D23593/03	***	07/2026	***	40,00

Absurdo: muitos funcionários administrativos recebem vencimentos abaixo do salário mínimo, como no contracheque da foto, de um funcionário de 40h de jornada

titui o Piso Nacional dos Funcionários. A categoria também reivindica valorização, progressão, formação continuada, condições de trabalho e respeito às atribuições dos cargos.

Os AAEEs lutam ainda pelo reconhecimento de seu trabalho pedagógico no processo de inclusão e pela correção da escolaridade míni-

ma para o ensino médio normal. Já merendeiras e cozinheiras reivindicam concursos, melhores condições de trabalho e reconhecimento do adoecimento laboral.

Para funcionários administrativos e docentes, da ativa e aposentados, o caminho é um só: lutar por valorização e respeito! ■

Sindicato acompanha a crise no Plano de Saúde

O processo de credenciamento das operadoras para o Plano de Saúde do Servidor Municipal (PSSM) 2026 ainda está em andamento. Por isso, os servidores não devem fazer qualquer alteração no plano de saúde neste momento, pois uma migração realizada agora poderá estar sujeita a carência.

A Prefeitura publicou, em julho, o edital de credenciamento do PSSM 2026, com redução de aproximada-

mente 19% nos valores dos serviços, o que diminuiu a atratividade do processo para as operadoras de saúde.

O período de credenciamento permanece aberto até 31 de agosto e novas operadoras podem participar. A cobertura do plano de saúde vigente continua assegurada até a conclusão do credenciamento e a publicação da nova portaria de migração sem carência. O Previ-Rio publicou nota, em 3 de agosto, garan-

tindo a continuidade da cobertura do plano atual durante esse período.

Não migre agora. Aguarde a publicação da nova portaria, que deverá estabelecer as regras para a mudança de plano sem carência.

No dia 11/08, o Sepe e entidades do Movimento Unificado dos Servidores Públicos Municipais (MUDSPM) se reunirão para discutir políticas conjuntas de mobilização e medidas relativas à crise instalada no Plano. ■

* Com informações da conselheira eleita ao Conselho de Administração da Previ-Rio, Thais Ingrid.

Sepe e MPRJ discutem minutagem e concursos públicos, entre outras questões



No dia 27 de julho, a direção do Sepe participou de uma reunião com a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital do Ministério Público (MPRJ) para tratar de temas referentes à educação municipal, com destaque ao caso do 1/3 de planejamento junto à questão da “minutagem”.

A promotora Rosana Cipriano informou que, após receber em maio de 2026 a resposta da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), um órgão do MPRJ, sobre estes temas, está investigando a situação para compreender a realidade das escolas e dos servidores, com as alterações inseridas pela Lei Complementar Municipal nº 276/2024 (LC), a chamada “Lei da Minutagem”. Com isso, abre-se a possibilidade de o MPRJ abrir uma ação contra a prefeitura, em relação à temas da educação como concurso público e a lei da minutagem. Vale lembrar que o Departamento Jurídico do Sepe fez representação ao MPRJ em outubro de 2024, data da apresentação do projeto da atual Lei Complementar.

Na reunião com o MPRJ, o sindicato denunciou os graves reflexos causados na saúde dos docentes com a aplicação da LC 276/2024; denunciou a sobrecarga laboral de-

corrente do aumento das atividades burocráticas e da realização de trabalho não pago devido à redução drástica do tempo extraclasse; o consequente descumprimento do 1/3 de planejamento, parcial ou integralmente, para os docentes da educação infantil, anos iniciais e anos finais; enfim, o consequente prejuízo aos estudantes, com a piora da qualidade de ensino.

O Sepe aguarda retorno da Promotoria sobre o resultado das investigações e o direcionamento que uma eventual Ação Civil Pública poderá vir a ter.

Já sobre o recurso apresentado pelo Sepe na ação judicial que discute o 1/3 de planejamento – ação na qual o sindicato vem conseguindo vitórias desde 2012 –, por ser um tema muito abrangente e detalhado, com discussão em todo o país, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou, em junho de 2026, a criação do TEMA 1458, que “trata da definição da natureza jurídica da decisão que julga a impugnação ao cumprimento de sentença, homologa cálculos e manda expedir precatório ou RPV (Requisição de Pequeno Valor), além de definir o uso do princípio da fungibilidade recursal” (regra jurídica que permite aceitar um recurso ou ato processual errado no lugar do correto, desde que haja dúvida aceitável e boa-fé).

Dessa forma, no entendimento do STJ, existe uma dúvida sobre a natureza do recurso do Sepe (se passível de “agravo” ou de “apelo”) – dúvida esta que abrange casos em todo o país, não apenas a ação do sindicato. Este motivo levou o STJ a vincular o TEMA em grau de repercussão geral, que será definido em termos nacionais.

Sindicato entrega cópia do Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados que limita minutagem

Na reunião, o Sepe também apresentou ao MP o Projeto de Lei 4332/2024, de autoria do deputado federal Tarcisio Motta (Psol-RJ), aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em caráter conclusivo no dia 15/07, e que se encontra em tramitação no Senado.

O texto, que receberá nova numeração no Senado, busca proteger a carga horária docente. O projeto estabelece que a hora-aula deve ser considerada como referência para calcular a jornada e impede que governos, como a prefeitura do Rio, usem minutos residuais para fingir garantir o tempo de planejamento previsto em lei. ■

SEPE CRIA FORMULÁRIO SOBRE IMPACTOS DA MINUTAGEM NA REDE

Use o **QR Code** para enviar suas denúncias, a partir de 12/08



Resultado será compartilhado com o MP-RJ, preservando identidade dos profissionais

PARTICIPE DO ATO NA PRAIA DE COPACABANA NO DIA 23/8 pelo enquadramento já das docentes da Educação Infantil

Ato estadual cobrará enquadramento das docentes da Educação Infantil na lei 15.326!

O Sepe e o movimento Somos Todas Profissionais convocam toda a categoria para o ato pelo enquadramento imediato das docentes da Educação Infantil, conforme reconhecido pela Lei Federal nº 15.326/2026. A manifestação será no dia 23 de agosto, às 10h, na Praia de Copacabana, com concentração no Posto 6.

A manifestação busca mobilizar e sensibilizar a sociedade para a luta das profissionais da Educação Infantil pelo reconhecimento de sua condição de docentes em todas as redes públicas de ensino do Rio de Janeiro, conforme estabelece a lei sancionada pelo presidente Lula em março deste ano.

A Lei Federal nº 15.326/2026 reconhece como integrantes da carreira do magistério profissionais que atuam na Educação Infantil, com crianças de 0 a 5 anos, garantindo direitos como o piso nacional do magistério e planos de carreira, independentemente da nomenclatura do cargo, desde que exerçam função docente e tenham a formação exigida.

Diante disso, é fundamental que cada município regulamente e efetive o enquadramento dessas profissionais como docentes, assegurando o cumprimento da legislação e o reconhecimento dos direitos das trabalhadoras da Educação Infantil. ■



Reprodução do cartaz do ato

Sepe faz representação no MPRJ pelo não cumprimento da Lei 15.326/2026 na rede municipal do Rio de Janeiro

O Sepe protocolou, em 30 de julho, uma representação no Ministério Público Estadual (MPRJ), solicitando do órgão a apuração de não cumprimento da Lei Federal 15.326/2026, que determina o reconhecimento das docentes da Educação Infantil como integrantes do magistério. A lei, reivindicação an-

tiga destas profissionais, foi sancionada em 6 de janeiro pelo presidente Lula e, desde então, as educadoras da Educação Infantil reconhecidas pela Lei lutam para que a prefeitura do Rio e outras prefeituras do estado criem legislações municipais que se adequem à lei federal e garantam o enquadramento destas profissionais

na função do magistério.

No documento protocolado, a direção do sindicato também pede uma audiência com a procuradora de justiça de Tutela Coletiva da Educação do Rio de Janeiro do MP para discutir formas de garantir o cumprimento o mais rápido possível da Lei 15.326/2026 pela Prefeitura do Rio. ■



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040
Recepção: (21) 2195-0450.
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

www.seperj.org.br

instagram.com/sepe_rj

facebook.com/Seperj

youtube.com/SepeRJoficial

twitter.com/RjSepe



Sindicalize-se